



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Ofício nº. 378/2024 – GAB/SME

Franca, 02 de julho de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício CAE 24/2024

Senhor ,

Em resposta ao Ofício supramencionado, apresentamos as seguintes informações:

- Conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, que torna obrigatória às Entidades Executoras do PNAE a aplicação mínima de 30% dos recursos transferidos do FNDE para o Programa, na compra de produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar, estima-se para o exercício 2024 o valor de R\$ 3.100.000,00.
- Ao elaborar o planejamento de aquisições da Agricultura Familiar optou-se pela aquisição de produtos somente das organizações com DAP Jurídica, conforme autoriza o artigo 37 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020¹.

Para o exercício 2024 foi considerado o histórico de aquisições dos gêneros alimentícios realizadas nos últimos anos pela Seção de Alimentação Escolar. Tais aquisições foram baseadas nas apresentações das Associações e Cooperativas que procuraram a Seção com o objetivo de manifestar o interesse no fornecimento, bem como a quantidade de produção, periodicidade de entrega, entre outras informações.

Com base nas informações foi possível planejar a pauta de aquisição e a previsão dos itens na composição do cardápio da rede público de ensino.

Pretende-se para o novo exercício, buscar apoio de outros setores e Órgãos para mapear as possibilidades da região, e especialmente, orientar sobre as chamadas públicas realizadas pela Prefeitura de Franca.

Respeitosamente,

Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Hernandes Sebastião Neves Junior

Presidente do CAE – em exercício

¹ Nas Entidades Executoras cujo valor total de repasse do FNDE para execução do PNAE seja superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano, estas podem optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública.